

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente comunicar a esse setor que **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CP GI (Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiura de Minas, Ipuúna e Santa Rita de Caldas.)**, conforme apontamentos e justificativas pertinentes apontadas no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** elaborado pelo Engenheiro Ambiental do CP GI.

Assim, nos termos do referido **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** a contratação deste serviço se **JUSTIFICA** pela necessidade e preocupação da limpeza e higiene dos municípios, para que evite a proliferação de doenças.

Diante disso, a contratação da empresa especializada é indispensável, pois esses custos elevados impactam diretamente o orçamento municipal e, conseqüentemente, a capacidade de investimento em serviços essenciais para a comunidade.

Diante do exposto, requer ao **SETOR DE LICITAÇÕES** que providencie a referida contratação, com a elaboração do edital de licitação, a elaboração de minuta de contrato e demais justificativas pertinentes.

Andradas/MG, 17 de junho de 2026

**FELIPE TEODORO SANCHES**

**Presidente**